



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 05/2021

AQUISIÇÃO

1 - DO OBJETO

1.1 Aquisição de uma porta em vidro temperado 10mm, nas seguintes dimensões (L x A) 93cm x 214cm para entrada do plenário da câmara municipal de São José do Divino.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição se julga necessária tendo em vista a necessidade implementação de melhorias no acesso e permanência no Plenário da Câmara Municipal, sobretudo, pela condição de climatização e conforto durante a ocorrência de reuniões do Poder Legislativo.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
01	Porta em vidro temperado 10mm, nas seguintes dimensões (L x A) 93cm x 214cm.	UND	01	R\$00,00	R\$00,00

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 O produto será entregue e instalado na sede do contratante (a).

5- DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

5.1 O instrumento contratual será substituído por nota de empenho, tendo em vista, que o fornecimento do material se dará de forma imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da lei 8.666/93;

6 – OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A).

6.1 Cumprir fielmente os serviços ajustados no presente termo em toda a sua forma e condições;

6.2 Transferir todas as informações necessárias ao fiel entendimento da CONTRATANTE.

7 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

7.1 Proporcionar todos os meios e condições, incluindo-se acesso às informações, necessários ao fiel desenvolvimento das atividades, atendendo as reivindicações materiais dentro do tempo aprazado pela (o) CONTRATADA (o);

7.2 Efetuar pagamentos nas datas previstas, comunicando qualquer alteração por motivo justificado;

7.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas aqui acordadas.

8 - DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E JULGAMENTO

8.1 Na proposta apresentada pelo interessado deverá constar: quantidade, especificações, valores e prazo de validade da Proposta;

8.2 A proposta deverá apresentar o preço dos serviços em valor unitário e total em moeda nacional, já considerando todas as despesas com tributos, transportes e demais custos que incidam direta ou indiretamente, com prazo não inferior a 30 (trinta) dias;

8.3 A proposta deveser encaminhada à Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de São José do Divino, presidente Sr. Antonio de Sousa Machado, por meio do Protocolo da Câmara Municipal (endereço vide rodapé), de segunda à sexta, das 8:00hs às 13:00hs, podendo em último caso, ser enviadas por meio de correio eletrônico (e-mail) no endereço licitacao@saojosedodivino.pi.leg.br, desde que apresentem a assinatura dos Responsáveis legais pela empresa e, devem ser emitidas em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento do ofício;

8.4 É condição para habilitação da proposta, no que couber, a comprovação da seguinte documentação:

I) **Habilitação Jurídica:** Documentação pessoal do (s) responsável (is); registro comercial, no caso de empresa individual; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa, Alvará de funcionamento;

II) **Regularidade fiscal e trabalhista:** Cartão do Cadastro nacional de pessoa jurídica; Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver (Art.29, III, lei.8.666/93); Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e dívida ativa da União; Certidão de Trib. Estaduais (Negativa e Dívida Ativa); Certidão de Tributos Municipais (Negativa e Dívida Ativa); Certidão de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa Débitos Trabalhistas (CNDT);

III) **Qualificação econômico-financeira:** Certidão de falência e concordata;

IV) **Declaração que não emprega menor:** Art. 7º; inciso XXXIII da CF/88;

8.5 O julgamento das propostas será realizado através do critério de menor preço global, e em seguimento verificação do que se exige no item 8.4.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

9.1 Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Câmara Municipal de São José do Divino, após o atendimento de cada pedido, requerimento com identificação bancária, solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal e certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

9.2 Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento no protocolo da Câmara Municipal de São José do Divino-PI;

9.3 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções;

9.4 Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da CONTRATADA, que deverá indicar a instituição bancária, agência e número da conta;

9.5 A CONTRATADA não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária;

9.6 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação.

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 A presente despesa será realizada com recursos próprios assegurados na lei 239/2020 (LOA 2021), projeto atividade 1.001 e elemento de despesa 4.4.90.52 (equipamento e material permanente).

São José do Divino, PI em 27 de janeiro de 2021.

Responsável pela elaboração

Antonio de Sousa Machado

Presidente CPL

GABINETE DA PRESIDENCIA

Setor requisitante

Responsável

Aprovação do Termo de referência

Patricia Carvalho de Cerqueira

Presidente